

**— RESULTADOS DO PROCESSO PARTICIPATIVO —**  
**DISCUSSÃO PARTICIPATIVA DO PPAG 2024-2027 – EXERCÍCIO 2026**

**Tema/assunto: Agropecuária (PLEs nº 158, 172, 200, 202, 203, 209 e 211/2025)**

**Proponentes:** Adair Ferreira Carvalho; Adimilson Braga; Adriano Alvarenga; Aécio José da Silva; Agenor Mendes Sobrinho (Câmara Municipal de Porteirinha); Agmar Aparecido Ferreira Junior (Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac); Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas); Ailton Pereira Costa (Câmara Municipal de Pedra Azul); Alaíde Lúcia Bagetto Moraes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais); Aldanny Guimarães Rezende (Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel/Sinttrocel); Alexandre Márcio Cosso Gomes (Instituto Mineiro de Agropecuária); Alini Fernanda Bicalho Noronha (Prefeitura Municipal de Francisco Sá); Amaro Zam Gonçalves dos Reis (Câmara Municipal de Brasilândia de Minas); Ana Luiza Chaves Almeida (Associação Comunitária Trupe de Brasília de Minas); Angelo Marcos Ribeiro; Antônio Caroba da Silva; Antonio Luiz Pereira (Câmara Municipal de Riachinho); Arthur Luiz Lorenzo Lopes Oliveira (Escola Família Agrícola); Assis Soares do Nascimento; Astolfo Moreira da Silva (Escola Família Agrícola); Carine Alves Dias (Associação dos Apicultores do Município de Itaobim); Carlos Henrique Alves de Souza (Escola Família Agrícola); Celso Ferreira Campos (Partido dos Trabalhadores); Cezar Brandão Esteves (Instituto Mineiro de Agropecuária); Charlon Andrada Leite (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG); Claudiney Barbosa Meres (Instituto Artístico Viola dos Gerais); Clea Amorim de Araújo (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais); Cleidivânia Ferreira Batista (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente); Cleydiane Assis Oliveira Silva; Cristiane Gonçalves Martins Alvarenga (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço); Danniell Ruas Abreu (Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf); Danrley Henrique Xavier Vieira; Daril Vieira da Silva; Darlan Gomes de Sales (Prefeitura Municipal de Machacalis); Eder Pereira da Mota (Câmara Municipal de Riachinho); Edilea Simone Prado Araújo; Ednivalves Alves Costa (Prefeitura Municipal de Comercinho); Edson Felix Carlos; Edson Honorato Figueiró (Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas); Edvan Maurício dos Santos (Associação São Bartolomeu); Elber Mendes Figueiredo; Elias Carlos Lopes; Elizabeth Gonçalves da Costa Guido (Associação Cultural do Congado de Timóteo); Elizângela Márcia Soares; Elizeu Gonçalves Mol (Associação de Produtores de Filme do Interior de Minas Gerais); Erik de Souza Vasconcelos (Escola Família Agrícola); Erik Guilherme de Souza; Erika Carvalho de Almeida (Escola Família Agrícola); Everton Wesley Pinheiro dos Santos (Prefeitura Municipal de Padre Paraíso); Fábio Muniz da Silva (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio São Francisco – Cimmesf); Fabrício Ribeiro de Oliveira (Escola Família Agrícola); Fernanda Maria Ornelas Silva (Associação dos Agricultores Familiares do São José e Região); Francisca Raimunda da Cunha; Francisco de Assis Santos (Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac); Francisco Pinto da Silva (Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos); Gabriel do Nascimento Vieira (Conselho Comunitário dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Portal dos Ventos da Gameleira do Município de Montes Claros); Genildo Oliveira Pinheiro (Câmara Municipal de Catuti); Geraldo Elcio

do Socorro (Associação Artesanal e Social do Norte de Minas); Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais); Geraldo Silva Santos (Câmara Municipal de São Francisco); Gisélia Helena Reis Santos (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano); Glauber de Abreu Loscha Vilaça (Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas); Guilherme Alves da Silva e Silva; Gustavo Silvério Vidal (Câmara Municipal de Santana do Paraíso); Harmone Henriqui Gomes dos Santos (Escola Família Agrícola); Ismênia Aparecida de Oliveira (Associação Bocaiuvense de Artesãos); Izabel de Fátima Fonseca (Câmara Municipal de São João da Lagoa); Jardel Mendes Ferreira (Associação Papa João XXIII); Jeane Carla Teixeira Bastos (Instituto Mineiro de Agropecuária); João Amancio Gomes; João Aroldo Pereira (Grupo de Literatura e Teatro T. Poética); João Batista Matias da Silva; João de Deus Marinho dos Santos; João Vítor Gomes Neves do Amaral (Escola Família Agrícola); José Carlos de Oliveira; José Cristóvão Vieira (Sociedade São Vicente de Paulo); José Edvaldo de Aguiar Neto (Prefeitura Municipal de Francisco Sá); José Eustáquio Leal (Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos); José Jumidai de Farias (Associação dos Apicultores do Município de Itaobim); José Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano); José Messias Pereira Durães (Prefeitura Municipal de Francisco Sá); José Roberto de Moraes Machado (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho); José Roberto Silva; José Rubens Teixeira (Prefeitura Municipal de Catuti); José Valter Alves (Prefeitura Municipal de Bocaiúva); Josley Matos Nunes (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável); Juçara Aparecida Machado Lopes; Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público); Kaíque Bruno Machado de Oliveira (Escola Família Agrícola); Kauã Ferreira Silva (Escola Família Agrícola); Kauã Kelwin da Silva Dias (Escola Família Agrícola); Kauã Pereira Costa (Escola Família Agrícola); Lourdes Maria Soares Gomes (Associação Comunitária Trupe de Brasília de Minas); Lucas Alvin Gouvêa; Lucas Neves da Silva (Guarda de Moçambique de Timóteo); Lucineila dos Santos (Associação Comunitária da Fazenda Roça de Dentro); Luis Fabiano dos Santos (Guarda de Moçambique de Timóteo); Luiz Carlos da Silva; Magno Newton Luiz Franco (Associação Comunitária de Marambainha); Maicon Douglas dos Santos Silva (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas); Manoel Delci Batista da Silva (Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos); Manoel Messias Bispo; Marcelo de Jesus Soares (Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil); Marcelo de Miranda Honorato (Prefeitura Municipal de Antônio Dias); Marcos Johnne Silva; Maria Aparecida de Azevedo Barroso (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais); Maria José Araújo Souto (Sociedade São Vicente de Paulo); Marileno Rodrigues Alves (Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico); Marlene Margarida Nunes; Matheus Pereira de Lima (Escola Família Agrícola); Max Vinícius Aguiar Martins (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas); Mônica Cardoso de Assis (Conselho de Desenvolvimento Santa Tereza do Norte); Nazareno de Oliveira Barros (Prefeitura Municipal de Antônio Dias); Neide Aparecida dos Santos; Nelio Gomes de Oliveira (Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Vinhático); Octávio Barcelos de Oliveira (Escola Família Agrícola); Osório Pinheiro de Castro; Priscilla Santos Gilbert (Câmara Municipal de Itaobim); Queives Antônio Gonçalves dos Santos (Escola Família Agrícola); Ramon Fernando Noronha de Moraes (Câmara Municipal de Bocaiúva); Ramon Rodrigo Teixeira Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente); Raziell Silva do Carmo (Escola Família Agrícola); Renan Neves Silva (Escola Família Agrícola); Renato Lopes Santos de Carvalho (Assembleia Legislativa do

Estado de Minas Gerais – ALMG); Robélia Maria de Jesus Gomes; Roberta Corsino Ferreira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais); Roberto Carlos Bispo (Gabinete do Deputado Ricardo Campos); Roberto Gomes de Sousa; Roberto Santos Pereira; Robson Carvalho Barbosa (Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac); Rodolfo Natanael da Cunha Lopes; Rodrigo Ribeiro Silva (Prefeitura Municipal de Córrego Novo); Romar Chaves Canazart (Câmara Municipal de Sem-Peixe); Rômulo de Melo Silva (Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil); Rondines Ferreira dos Santos (Associação Quilombola Brejo dos Crioulos); Ronei Pereira da Silva (Câmara Municipal de Lagoa dos Patos); Rosalino Alves de Almeida; Rosangela Marcia da Silva; Rubens Aliel Pinow (Escola Família Agrícola); Saulo Bento Dias (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho); Sebastiana Aparecida Rosa Zanon (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais); Sebastião Lopes de Faria (Prefeitura Municipal de Belo Oriente); Sérgio Emanuel Oliveira dos Reis (Escola Família Agrícola); Sérgio Marcos Franca Cardoso (Câmara Municipal de Teófilo Otoni); Sued Kennedy Parrela Botelho (Câmara dos Deputados); Thainara Almeida Soares (Escola Família Agrícola); Thiago Machado Rezende; Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo); Tiago Botelho de Souza (Prefeitura Municipal de Machacalis); Vanusa Avelar Souto Vilaça (Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas); Vera Lúcia Gonçalves Dias Moreira; Vera Lúcia Pereira Carneiro da Silva; Vicente Neres de Santana (Câmara Municipal de Montalvânia); Vithor Gabriel Laurindo Guimarães (Escola Família Agrícola); Wenia Xavier Lima Silva; Wilson Assis (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timóteo); Zacarias Marcelino Santos (Associação dos Apicultores do Município de Itaobim).

**Requerimentos – Pedidos de Providências ou de Informações**

| PLE/<br>2025 | Requerimento<br>(número) | Destinatário | Ementa (conteúdo do requerimento)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Resposta até 30 de junho de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------|--------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 158          | RQN<br>15.368/2025       | Seapa        | Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que, na Ação 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar, apoie projetos de formação de produtores rurais e adquira equipamentos para a produção e beneficiamento do leite e de sua cadeia produtiva nos 15 municípios da Serra Geral, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Porteirinha; apoie a Prefeitura Municipal de Almenara no fomento à piscicultura com fornecimento de hora-máquina, alevinos, ração e assistência técnica; e adquira e destine insumos para o Município de Machacalis, com vistas a atender suas comunidades rurais. | A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - Seapa-MG - informou em ofício SEAPA/SUDRS datado de 13/1/2026, que a secretaria dispõe de equipe técnica qualificada para prestar suporte necessário à elaboração e acompanhamento das demandas, entretanto, não dispõe de previsão orçamentária na pasta para sua execução direta. A secretaria sugeriu a possibilidade de viabilizar ações no sentido de acatar o requerimento caso fossem destinadas Emendas Parlamentares para esse fim. |
| 172          | RQN<br>15.416/2025       | Seapa        | Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que apoie financeiramente o Programa Estadual do Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar de Minas Gerais – Cooperaf-MG –, implementado por meio do                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Em ofício datado de 12/01/2026, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa - reconheceu a relevância do Programa Estadual do Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Minas Gerais - Cooperaf-MG - e, apesar das restrições financeiras destacou suas principais ações em apoio ao programa:<br>1. Promoção de encontro, em 2022, entre centrais de                                                                                                                              |

|  |  |  |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--|--|--|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | Decreto nº 47.999, de 2020. | <p>cooperativismo de crédito de Minas Gerais com o intuito de sensibilizá-las acerca da criação de linhas de crédito específicas cooperativas da agricultura familiar.</p> <p>2. Aquisição, em 2022, de três caminhões, uma câmara de climatização de frutas e de três seladoras a vácuo, com recursos obtidos por intermédio da Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa, no valor de R\$1.263.551,00, o que permitiu escoar a produção de mais de 3.179 famílias de agricultores familiares filiados às cooperativas vinculadas à União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária - Unicafe.</p> <p>3. Lançamento, em 2024, do Programa Minas Cooperativa, com o intuito de estruturar um centro de distribuição de produtos da agricultura familiar em Belo Horizonte e prestar assistência técnica e gerencial sobre regularização sanitária de agroindústrias e acesso a mercados. Dentre os resultados parciais do Minas Cooperativa destacam-se a realização de 3.148 visitas técnicas e comercialização de 1.053 toneladas de produtos da agricultura familiar.</p> <p>4. Realização, em 2024, de uma capacitação para organizações formais produtoras de biscoitos da agricultura familiar com interesse na venda de seus produtos para o Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE - da Prefeitura de Belo Horizonte.</p> <p>5. Seleção de duas cooperativas da agricultura familiar (COOPFAM e COOPEMAPI), em parceria com o sistema OCEMG, para desenvolvimento de Plano de Desenvolvimento de Negócios.</p> |
|--|--|--|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|     |                    |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----|--------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                    |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 6. Seleção de seis cooperativas da agricultura familiar para receberem apoio para estruturação física, por meio da aquisição de equipamentos necessários à cadeia produtiva de frutos e produtos nativos do cerrado e da caatinga.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 200 | RQN<br>15.533/2025 | Idene<br>e<br>Seapa | Requer seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para, no âmbito da Ação 1095 – Implantação de Barragens Hidroagrícolas –, do Programa 056 – Desenvolvimento da Infraestrutura do Norte e Nordeste de Minas Gerais –, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, exercício de 2026, a construção de barragens hidroagrícolas na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu, na Região Intermediária de Montes Claros, a fim de atender as comunidades rurais dos Municípios de Brasília de Minas (Comunidade de Santa Tereza do Norte e Vargem do Capim), Luislândia, Ubaí e Ponto Chique e as localidades de Fernão Dias, Santa Tereza, Retiro de Santo Antônio, Vila de Fátima e Sumidouro. | <p>Em ofício de 08/01/2026, a Seapa informa que dispõe de uma equipe técnica qualificada para prestar suporte especializado à elaboração e acompanhamento de projetos voltados à construção de estruturas hidráulicas, contudo não há previsão orçamentária para a execução direta de obras. A Seapa propõe como alternativa a alocação de recursos por meio de emendas parlamentares com vistas ao atendimento da demanda. Informa, ainda, sobre a possibilidade de oferecer suporte técnico especializado por meio de Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em que municípios ou consórcios realizam o financiamento das obras e a Seapa oferece orientações para estudos hidrológicos e hidráulicos e elaboração de projetos de engenharia.</p> <p>Por meio de ofício de 09/01/2026, o Idene informa que não há viabilidade técnica para o atendimento da solicitação, tendo em vista a inexistência de infraestrutura mínima, bem como a ausência de projetos técnicos, estudos e instrumentos necessários à implementação de barragens hidroagrícolas. Justifica ainda que não há enquadramento institucional para a realização do pedido, nos termos apresentados no requerimento.</p> |
| 202 | RQN<br>15.540/2025 | Emater-MG           | Requer seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Em ofício datado de 9/01/2026, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|     |                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----|--------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                    |       | <p>Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que forneça biodigestores aos produtores rurais do Município de São João do Paraíso, com o intuito de reduzir os custos de seus processos produtivos; elabore ata de registro de preços visando à aquisição de bens que não constam no seu atual portfólio de ações – como mudas de frutíferas e de café, sementes de hortaliças e insumos, como calcário e adubo –, para os produtores rurais dos Municípios de Padre Paraíso e Antônio Dias; envie os esforços necessários para a implantação de quintais produtivos com a utilização de canteiros econômicos em todo o Estado.</p> | <p>Emater-MG - informou que o fornecimento de equipamentos e insumos para comunidades depende da destinação de recursos de emenda parlamentar, e a execução da ação deve estar prevista no portfólio de emendas pactuado para o ano de 2026, com o governo do Estado e a Assembleia Legislativa.</p> <p>Nesse sentido, comunicou que a aquisição de mudas de frutíferas e de café; e de insumos como calcário e adubo não está em seu portfólio de ações para 2026. Já em relação ao biodigestor, não há previsão de recursos específicos para o seu fornecimento.</p> <p>Por fim, quanto aos quintais produtivos, a Emater-MG sugeriu a utilização de sistemas de gotejamento e a disponibilização de sementes de hortaliças como alternativa de uso racional da água nos sistemas produtivos, principalmente nos municípios localizados na região do semiárido.</p> |
| 203 | RQN<br>15.541/2025 | Seapa | <p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja prestada assistência aos Municípios de Timóteo e Ipatinga, com a finalidade de orientar as prefeituras acerca do processo adotado pelo Estado para a regularização fundiária rural, em especial o chamamento público realizado anualmente por essa secretaria, de forma que os municípios tenham conhecimento do processo e</p>                                                                                                                                                                 | <p>O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em exercício, em 13 de janeiro de 2026, informou que o Programa Estadual de Regularização Fundiária Rural atua na democratização do acesso às terras devolutas por meio de etapas que incluem seleção de municípios, audiências públicas, cadastramento em parceria com a Emater-MG, georreferenciamento e análise técnica para emissão de títulos. Sobre os municípios citados, esclareceu que Timóteo não solicitou participação nos editais de chamamento realizados (01/2019, 01/2021 e 01/2025). Já</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|     |                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----|--------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                    |           | possam aderir a ele.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | o município de Ipatinga participou do Edital 01/2021, tendo realizado audiência pública em 19 de março de 2025 e mutirão de cadastramento em 24/03/2025. Atualmente, o processo em Ipatinga encontra-se na fase de execução de georreferenciamento, sob responsabilidade de empresa vencedora de licitação (Ata de Registro de Preços 05/2025). A autoridade ressaltou que, conforme a Resolução Seapa nº 28/2021, ambos os municípios podem aderir ao programa não apenas por editais, mas também via emendas parlamentares, protocolos de intenções ou convênios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 209 | RQN<br>15.566/2025 | Emater-MG | Requer seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que, na execução da Ação 4235 – Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e Demais Públicos, preste assistência técnica à Associação Comunitária do Estreito, composta por agricultores da Comunidade de São José e região, em Itaobim; preste assistência técnica aos Municípios de Santa Helena de Minas, Fronteira dos Vales e Machacalis quanto ao manejo correto do uso do solo, principalmente no plantio de pastagens; preste assistência técnica para desenvolver ações de educação ambiental nas comunidades ribeirinhas dos 25 municípios integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí, com | A Emater encaminhou em 14/1/2026 ofício nº 011/2026 no qual informou que em relação:<br>-à Associação Comunitária do Estreito, composta por agricultores da Comunidade de São José e região, atende atualmente um casal de agricultores no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - e não tem demanda registrada para atender outros, mas se coloca à disposição para atender às demandas da associação e da região;<br>-à prestação de assistência técnica aos Municípios de Santa Helena de Minas e Fronteira dos Vales será feita por equipe de dois engenheiros agrônomos no âmbito do planejamento anual da Emater-MG, por meio do Plano Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural - PMATER - com ações, atividades e projetos diretamente voltados à recuperação de pastagens degradadas. Quanto ao Município de Maxacalis a Emater-MG informou que não tem equipe local, mas que o |

|     |                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----|--------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                    |       | orientações sobre construção de barraginhas e outras medidas de reservação de água e revitalização ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>município será atendido na modalidade Satélite por extensionista do escritório de Bertópolis uma vez por semana, o que limita a capacidade de atendimento;</p> <p>-às comunidades ribeirinhas dos municípios integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí a Emater-MG trabalha alinhada aos Planos Municipais de Desenvolvimento Sustentável, com previsão de expansão para o ano de 2026. Em Araçuaí, a atuação é via parcerias público-privadas, com colaboração da Sigma Lítio com construção de barraginhas nos Córregos Piau, Tesouras e Chapadinha, e por meio do progama Pró-Manciais, da Copasa, na revitalização do Ribeirão Capão. Em Virgem da Lapa as intervenções foram no Córrego do Onça, barraginhas e terraços, e capacitação técnica.</p> |
| 211 | RQN<br>15.569/2025 | Seapa | Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que, na execução da Ação 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais, viabilize a implantação de feiras da agricultura familiar em todos os terminais do Move Metropolitano; avalie a possibilidade de implementação de uma iniciativa voltada à transferência de renda (vale-feira) para pequenos produtores de verduras e legumes no Estado; garanta a realização de feiras regionais da agricultura familiar em todo o Estado, com a | <p>Em ofício datado de 8/01/2026, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa - destacou alguns desafios para a implementação de feiras da agricultura familiar em todas os terminais do MOVE Metropolitano, como a atratividade financeira para os feirantes e o padrão sanitário dos alimentos expostos nesse ambiente. Apesar disso, se comprometeu a avaliar alternativas de implantação que envolvem a articulação com outros órgãos estaduais e municipais.</p> <p>Em seguida, mencionou que a ação 4358 - Circuitos de Comercialização visa apoiar a realização de feiras da agricultura urbana em todo o Estado, por meio da doação de kits feira-livre composto por 10 barracas, 20 jalecos, 40</p>                           |

|     |                    |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----|--------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                    |              | <p>promoção de intercâmbio e troca de saberes entre agricultores e agricultoras familiares; adquira e destine três caminhões-baú para transporte de produtos da agricultura familiar até os mercados da região Noroeste do Estado, um dos quais para o Município de Bonfinópolis de Minas, outro para o Município de Natalândia e outro ainda para o Município de Santa Fé de Minas, para atendimento da Comunidade Quilombola Chalé.</p> | <p>caixas para armazenamento e transporte dos produtos e 10 cartilhas de capacitação. Em média, cada kit tem o potencial de atender 15 feirantes por feira. De acordo com a Seapa, estima-se um alcance de aproximadamente 160 mil feirantes por ano.</p> <p>Sobre a instituição de vale-feira para pequenos agricultores no Estado, informou que a criação desse benefício extrapola as competências do órgão, pois sua implementação depende da existência de um arcabouço legal. Contudo, a Seapa pode receber, operacionalizar e monitorar convênios de entrada e saída, para contribuir com a implementação dessa proposta nos municípios.</p> <p>Por fim, a Seapa informou não possuir recursos para destinar três caminhões-baús para os municípios de Bonfinópolis de Minas, Natalândia e Santa Fé de Minas. No entanto, se disponibilizou a contribuir tecnicamente com a estruturação de projeto a ser apresentado à Comissão de Participação Popular com o intuito de viabilizar apoio parlamentar para a aquisição dos caminhões. Como exemplo de iniciativa desse tipo, em 2024, com o aporte de R\$3.800.000,00 oriundos de emenda parlamentar, foi lançado o Programa Minas Cooperativa visando à estruturação de um centro de distribuição de alimentos produzidos por cooperativas de agricultores familiares.</p> |
| 211 | RQN<br>15.570/2025 | Seplag e SEE | Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Em resposta ao requerimento, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão informou que a competência para definir sobre a distribuição/priorização dos recursos, em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|     |                    |           |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----|--------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                    |           | <p>de providências para que seja assegurada, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA –, a aquisição de produtos da agricultura familiar no Município de Bom Jesus do Galho.</p> | <p>termos de objetos de gasto, é do órgão executor, que, no caso em questão, é a Secretaria de Estado de Educação.</p> <p>Em resposta ao requerimento, a Secretária de Estado adjunta de Educação encaminhou Memorando elaborado pela Subsecretaria de Administração no qual informa que as cinco escolas estaduais do município de Bom Jesus do Galho realizam a aquisição de produtos da agricultura familiar em conformidade com as legislações vigentes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Neste documento, ressaltou que, embora sejam um programa distinto do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA –, teria o mesmo objetivo de fortalecer a agricultura familiar. De acordo com o referido memorando, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais realiza as aquisições de produtos provenientes da agricultura familiar para alimentação escolar por meio dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Ainda segundo o documento, as aquisições são efetuadas diretamente por cada escola estadual de Minas Gerais, por meio do processo de chamada pública, em conformidade com as normativas vigentes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) relativas ao PNAE.</p> |
| 211 | RQN<br>15.571/2025 | Emater-MG | <p>Requer seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-MG – pedido de providências para que, na execução da Ação 4358 – Circuitos de</p>                      | <p>Por meio de ofício de 09/01/2026, a Emater esclareceu que a Ação 4361 – referente à execução do PAAFamiliar e a Ação 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais, têm como unidade responsável pela execução</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|     |                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----|--------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                    |           | Comercialização e Mercados Institucionais, garanta a comercialização dos produtos da agricultura familiar no Município de Bom Jesus do Galho, por meio da implementação efetiva da Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar.                                                                 | a Seapa. Informou ainda, que solicitou à gerência da Unidade Regional da Emater de Ipatinga, a qual o município é vinculado, que apoie o escritório local de Bom Jesus do Galho na busca pela adesão ao PAA junto ao MDS, uma vez que o município não foi classificado para execução da política no exercício de 2026.                                                                                                                     |
| 211 | RQN<br>15.572/2025 | Emater-MG | Requer seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-MG – pedido de providências para que, na execução da Ação 1044, divulgue a plataforma de "marketplace" desenvolvida pela Emater para vendas de produtos da agricultura familiar "online" ("site" Édocampo) à Escola Família Agrícola de Natalândia. | Por meio de ofício de 09/01/2026, a Emater manifestou-se favoravelmente à solicitação e esclareceu que a equipe responsável encontra-se à disposição para realizar a divulgação do <i>marketplace</i> junto à Escola Família Agrícola de Natalândia. Informou, ainda, que solicitará à equipe da Unidade Regional de Unaí, a qual o município de Natalândia faz parte, o contato com a referida instituição, a fim de agilizar o processo. |